



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução n° 018/2013-CUni

Autoriza a dispensa do título acadêmico de doutor, substituindo-o por título de mestre, de especialista ou de graduação, para áreas de reconhecida dificuldade ou carência de candidatos com título de doutor.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUni em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013 e considerando:

- O que consta no processo n° 23129.001312/2013-12;
- O disposto no § 3° do art. 8° da Lei n° 12.772/2012, com a alteração introduzida pela Medida Provisória n° 614/2013;
- A carência de profissionais portadores de título de doutor em áreas de conhecimento específicas,

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, a dispensar a exigência de título acadêmico de doutor, substituindo-o por de mestre, especialista ou graduado, nos concursos públicos para provimento de cargo de professor do magistério superior, para áreas de conhecimento específico e com reconhecida carência de profissionais qualificados.

Parágrafo Único: para os fins de que trata o *caput*, a PROGESP consultará as unidades acadêmicas para, justificadamente, definir o perfil do docente pretendido pelo curso.

Art. 2°. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGESP.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES/UFRR, Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho Universitário/CUni